

A Superintendência de Seguros Privados (Susep), publicou uma série de regras envolvendo o sistema de seguros aberto (Open Insurance), na última terça-feira, 24 de janeiro. Através da Circular 688, publicada no Diário Oficial da União, foram estabelecidas novas datas no trâmite de implementação do sistema no Brasil.

A data limite para a implementação da terceira fase, sendo a de compartilhamento de serviços por APIs, está estipulada para o dia 15 de setembro de 2023. Anteriormente, o prazo para essa implementação era até o dia 15 de junho deste ano.

"Circular Susep nº 688/23 atualiza datas referentes ao projeto Open Insurance, previstos na Circular Susep nº 635/21, com o objetivo de compatibilizar o cronograma com o prazo complementar concedido recentemente pela alteração da Resolução CNSP nº 415, de 2021. Com a nova estrutura de prazos definida, a fase de compartilhamento de serviços (fase 3) será implementada até o prazo final de 15 de setembro, em um cronograma mais dinâmico e faseado de entregas, de forma semelhante ao que foi feito recentemente para a fase 2, de compartilhamento de dados pessoais", informa a nota.

É importante ressaltar que um estudo da Capgemini com profissionais da área, divulgado na última segunda-feira, 23, prevê que os impactos do Open Insurance serão sentidos somente em 2025.

Fonte: [FenaCap](#), em 13.02.2023